

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE ENTIDADES VINCULADAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso de suas atribuições resolve tornar público a errata ao Edital nº 4/2019, publicado no DOU de 30 de janeiro de 2019, Seção 3, página 6.

Onde se lê:

Endereço para encaminhamento da documentação:

[...]

CEP. 41.170-115

Leia-se:

Endereço para encaminhamento da documentação:

[...]

CEP. 40170-290

LORENZO JORGE EDUARDO CUADROS JUSTO JUNIOR
Subsecretário de Unidades Vinculas

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.417/2019

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.003815/2019-80

Requerente: BASF S.A

CQB: 31/97

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado, Eventos GHB811 x GHB119 x T304-40 x COT102 (GLITC) e GHB811 x GHB119 x T304- 40 x COT102 x MON88701 (GLIXTC). Objetivo: comparar a tolerância, após aplicação de herbicidas, e o desenvolvimento agrônomo entre as tecnologias GHB811 x GHB119 x T304-40 x COT102 (GLITC) e GHB811 x GHB119 x T304-40 x COT102 x MON88701 (GLIXTC). Os experimentos serão realizados em: Santo Antônio de Posse (SAP), SP; Sinop, MT; Campo Verde, MT; Luís Eduardo Magalhães (LEM), BA; Trindade, GO; Ibiaporã, PR. A área total será de 6,156 hectares e a área com OGM será de 4,896 hectares.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.418/2019

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.006980/2019-93

Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

CQB: 001/96

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente.

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para liberação planejada no meio ambiente de soja tolerante a herbicidas e resistente a insetos, eventos combinados MON87751 x MON87708 x MON87701 x MON89788 (Soja Intacta 2 Xtend) e MON87701 x MON89788 (Soja Intacta RR2 Pro) e a soja MON87751 x MON87708 x MON87701 x MON89788 (Soja Intacta 2 Xtend) e GTS-40-3-2 (Soja RR1). Objetivo e descrição dos experimentos. Objetivo: avanço de gerações de populações segregantes e seleção em campo de linhagens de soja (Glycine max (L.) merrill) geneticamente modificada obtidas através do cruzamento entre genótipos contendo os eventos combinados MON87751 x MON87708 x MON87701 x MON89788 (Soja Intacta 2 Xtend) e MON87701 x MON89788 (Soja Intacta RR2 Pro) e a soja MON87751 x MON87708 x MON87701 x MON89788 (Soja Intacta 2 Xtend) e GTS-40-3-2 (Soja RR1), do programa de melhoramento genético de soja da Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. Os experimentos serão realizados em: Uberlândia/MG. A área total será de 5,607 hectares e a área com OGM será de 2,101 hectares.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.419/2019

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01250.04992/2019-83

Requerente: Futuragene do Brasil Tecnologia Ltda.

CQB: 325/11

Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: Solicita à CTNBio extensão do CQB 325/11 para inclusão da casa de rustificação 13 na Unidade de Itapetininga/SP. As atividades a serem realizadas serão: pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de plantas e micro-organismos pertencentes à Classe de risco 01.

A CTNBio informa que, de acordo com a Portaria MCT nº 146/2006 foi concedido sigilo para as informações constante do Anexo 1.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.420/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.009449/2019-72

Requerente: Departamento de Radiologia e Oncologia da Faculdade de Medicina da USP

CQB: 084/98

Assunto: Solicitação de Parecer para projeto com OGM NB-2

Ementa: A requerente, através de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto: "Investigação do papel regulador do hormônio concentrador de melanina (MHC) na lactação de ratas Long-Evans: Efeito do silenciamento do gene Pmch através da técnica de iRNA" a ser conduzido em instalações já credenciadas para o nível adequado.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.421/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.009893/2019-98

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz

CQB: 110/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto NB-2

Ementa: A requerente, através de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente ao projeto "Produção de controles plasmidiais utilizados no ensaio de detecção de Mycoplasma sp. e Acholeplasma laidlawii por PCR" a ser conduzido em instalações credenciadas com o nível adequado. O diretor da Instituição solicitou e a presidência da CTNBio aprovou o regime de URGÊNCIA para essa solicitação.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.422/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.009890/2019-54

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz

CQB: 110/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB

Ementa: A requerente, através de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do CQB para incluir a Seção de Testes Biomoleculares e Imunocitoquímica (SETBI) do Laboratório do Controle de Qualidade (LACOM), Departamento de Controle de Qualidade, Centro Tecnológico Konosuke Fukai (CTKF). O diretor da Instituição solicitou e a presidência da CTNBio aprovou o regime de URGÊNCIA para essa análise.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.423/2019

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.009962/2019-63

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz

CQB: 110/99

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB

Ementa: A requerente, através de seu representante legal, solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do CQB para incluir a Planta de Produção da Alfaepoetina da Vice-Diretoria de Produção, no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, Centro tecnológico de vacinas (CTV) - Centro Henrique Penna (CHP/Biofármacos). O diretor da Instituição solicitou e a presidência da CTNBio aprovou o regime de URGÊNCIA para essa análise.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas através do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO PRÉVIO Nº 6.424/2019

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.006529/2019-76

Requerente: CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA.

CQB: 256/08

Endereço: Rua Manoel Joaquim, 303, Santa Terezinha, Paulínia/SP CEP 13148-

115

Assunto: Consulta sobre a necessidade de análise e emissão de parecer técnico para importação e comercialização do produto "C717" .

